



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI Nº 2.178, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 08/11/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

DÁ DENOMINAÇÃO À DEPENDÊNCIA DA
FUNDAÇÃO DR. NELSON MEIRELES, QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Divino/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A sala de vacina do Sistema Único de Saúde, SUS de Divino, situada na Fundação Dr. Nelson Meireles passa a denominar-se SALA MÁRCIO VALÉRIO GUTIER.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação da aludida sala de vacina.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de novembro de 2024.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 11/11/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável